



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5852, de 26 de fevereiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo e Cultura do Município de Marilândia/ES conforme Lei nº 772, de 15 de abril de 2008.

MEMBROS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS REPRESENTANDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS:

- a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
 Titular - Gildo Alberto Bozzetti
 Suplente - Roberta Arrivabeno
 Titular - Monique Mattedi
 Suplente - Huendery da Silva Martins
 Titular - Aleude Alves da Costa
 Suplente - Marcia Pereira Bossett
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 Titular - Sônia Maria Grasse da Costa
 Suplente - Claudia Polchera Dadalto
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 Titular - Rosangela Pereira Bertoldi
 Suplente - Alvécio Altoé
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviço de Infra-Estrutura Titular -
 Júlio Cesar Marquesini
 Suplente - Priscila Portes Cordeiro
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração
 Titular - Bruno Figueira Ramos
 Suplente - Milena Drago Pinto
- f) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
 Titular - Caio Dadalto Partele
 Suplente - Ivani Zanqui Pezein
- g) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
 Titular - Michel Bertolo
 Suplente - Antônio Custódio Marino Figueredo
 Titular - Claudiane Maria Caliman Ferraz
 Suplente - Elaine Battisti de Marchi Camata
- h) Representantes dos Professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino
 Titular - Lislainy Camatta Milleri
 Suplente - Bárbara Ebeni Silva Assinado
 Titular - Franciani Passamani Lorencini
 Suplente - Fernanda Bozi.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) Representantes das Associações de Produtores Rurais de Marilândia
 Titular - Ângelo Zago Junior
 Suplente - Douglas Badiani
- b) Representantes das Instâncias Financeiras de Marilândia
 Titular - Marcelo Kofler Rodrigues
 Suplente - Joselvi Paier



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



- c) Representantes dos Artesãos de Marilândia
Titular - Manoela do Carmo
Suplente - Roseane Marcário Magnago
- d) Representantes dos Dirigentes Lojistas - CDL de Marilândia
Titular - Danielle Goltara Pratti Venturim
Suplente - Luiz Fernando Costa Nascimento
- e) Representantes dos Bares, Restaurantes e Hotéis de Marilândia
Titular - Gilson Piccoli Vermelho
Suplente - João Luis Benincá
- f) Representantes das entidades Religiosas
Titular - Marli Rosa da Silva
Suplente - Raiane Aparecida da Silva Vicente
Titular - Douglas Gomes Venturim
Suplente - Fernanda Neitzel
- g) Representantes da Colônia Italiana
Titular - Wellington Ferroni
Suplente - Ivan Roberto Camatta
- h) Representantes do Sindicato dos Proprietários Rurais de Marilândia
Titular - José Nildo Rudio
Suplente - Ailton Nunes dos Anjos
- i) Representantes do Setor de Agroindústria
Titular - Alessandro Perim
Suplente - Ivam Milanesi
- j) Representante da Loja Maçônica
Titular - Sérgio Zani
Suplente - Adelson de Oliveira Rovetta
- k) Representantes dos Trabalhadores Rurais
Titular - Élio José dos Santos
Suplente - Antônio Carlos Dadalto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5576, de 08 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de fevereiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122...
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
26/02/2025 13:25:01

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS
TOZZI 073...
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
26/02/2025 14:09:44

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 26/02/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26/02/2025

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA